

São Paulo, 14 de Setembro de 2020.

Aos

Senhores Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Hermes

Ref.: Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Hermes, realizada em 14 de setembro de 2020.

Prezado(a) cotista,

A **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia ("Rio Bravo" ou "Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HERMES**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.868.235/0001-08 ("Fundo"), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada no dia 14 de Setembro de 2020 ("Assembleia").

100,00% (Cem por cento) dos cotistas considerados presentes deliberaram por aprovar a celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Locação de Imóvel e Outras Avenças ("Aditamento"), a ser firmado com a locatária Hotelaria Accor Brasil S.A., objetivando aditar o Contrato de Locação celebrado em 17 de dezembro de 2018, cujo objeto é a locação não residencial do empreendimento hoteleiro situado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Soledade, 575, Três Figueiras, CEP 90470-340, objeto da matrícula sob o nº 119.400, do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre ("Hotel"), de forma a alterar, dentre outras condições, a prorrogação do prazo de vigência, a adesão ao programa de fidelidade e parceria, bem como alterar os termos e condições para pagamento do aluguel, conforme votos escritos encaminhados aos cuidados da Administradora, ficando assim aprovada a matéria objeto da ordem do dia.

O competente instrumento do aludido Aditamento foi devidamente apresentado aos cotistas, analisado, discutido e aprovado em seu inteiro teor.

100,00% (Cem por cento) dos cotistas considerados presentes deliberaram por não aprovar alteração do escriturador do Fundo para que a Rio Bravo passe a ser a instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração do Fundo, em substituição à Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaucor").



Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,
Instituição Administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HERMES